



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 293/2025/SMSCJ/GS, subscrito pela *Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde*;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Coordenador de Assistência em Saúde a servidora **ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº.79, de 10 de março de 2020, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-03.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de enfermeira, através da Portaria nº, 120, de 26 de fevereiro de 2021, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-03.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 293/2025/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Coordenador de Assistência em Saúde a servidora **ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº.79, de 10 de março de 2020, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-03.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Ma-

to Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 06/2025

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar pessoas jurídicas especializadas em medicina do trabalho visando a realização de exames médicos admissionais, ocupacionais, periódicos, demissionais etc.**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 20/10/2025, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 15 de outubro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 211 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$323.167,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

323.167,10

02 03 01 Departamento de Administração